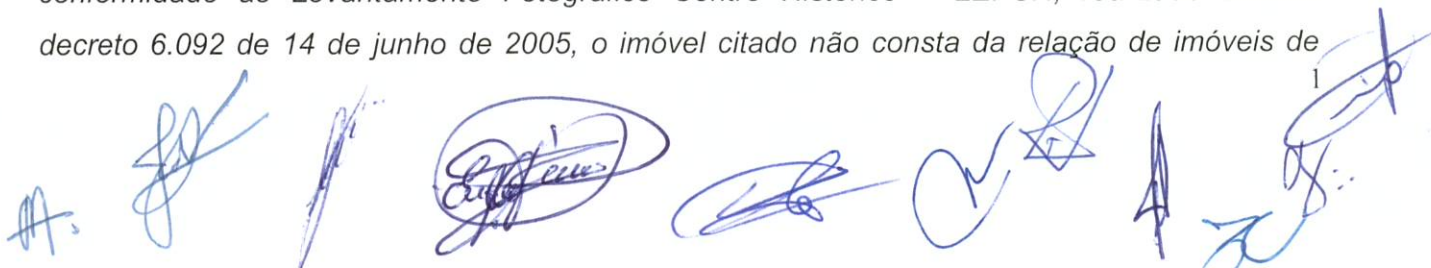


Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 10 de fevereiro de 2009.

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 15ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente do COMPHAP - Arquiteto Altamir Clodoaldo da Fonseca, agradeceu a todos pela presença, e como primeiro item da pauta procedeu a leitura do Processo n.º 51.031/2008 – Substituição de projeto aprovado conforme ofício n.º 060/2008 de 14/06/2008, referente ao imóvel situado a Rua Barão de Jaceguai, Centro, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.036 U.014. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – ofício n.º 03/2009: “*A Quadra 036 faz parte da área sobre a qual foi feito o Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Mogi das Cruzes; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis de interesse de preservação; O parecer desta Divisão nada obsta para efetuar o requerido*”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente passou para o segundo item da pauta – Processo n.º 1.656/2009 – Alvará para reforma da fachada do imóvel, que enseja a recolocação de toldos, apliques e pintura no imóvel situado a Rua Dr. Antonio Candido Vieira n.º 401, Bairro Shangai, Mogi das Cruzes – São Paulo – Cadastro imobiliário: S.01 Q.030 U.012. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico – ofício n.º 04/2009: “*A Quadra 030 faz parte da área sobre a qual foi feito o Levantamento Fotográfico do Centro Histórico de Mogi das Cruzes; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através decreto 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis de*





COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

interesse de preservação; O parecer desta Divisão recomenda a adequação da publicidade ao gabarito máximo do imóvel.”. O processo foi colocado em discussão e votação, sendo recomendado por unanimidade a manutenção da publicidade no limite máximo da altura do imóvel, sendo que está recomendação não implica em futuras adequações a legislação de publicidade em tramitação no executivo. A seguir o Presidente passou para o terceiro item da pauta – Aprovação do calendário de reuniões de 2009. O Presidente sugeriu a continuidade das reuniões ordinárias serem realizadas, todas as segundas terças-feiras do mês, com início das reuniões às 09 horas. Colocado em discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou para o quarto item da pauta - Apresentação das propostas encaminhadas pelo seguimento Patrimônio Histórico, no debate promovido pela Secretaria de Cultura, realizado no dia 29 de janeiro de 2009. O Presidente procedeu a leitura do relatório da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, encaminhado ao Secretário Municipal de Cultura – Prof. José Luiz Freire de Almeida, com as seguintes propostas encaminhadas: Estabelecimento de convênios com entidades voltadas a preservação do patrimônio cultural, no nível federal, estadual e municipal; Apoio para os grupos folclóricos: Congada, Moçambique, Marujada; Criação de um Memorial da Festa do Divino, com exposições e documentários, oficinas e elaboração de um roteiro cultural da festa mais tradicional do Alto Tietê; Elaboração de um cadastro dos bens culturais do município: material e imaterial; Valorização e divulgação dos bens culturais do município; Continuidade do Programa de Educação Patrimonial; Criação de oficinas voltadas as técnicas de conservação e manutenção dos bens culturais (Ex: Oficina Escola de Santana do Parnaíba); Elaboração de publicação bimestral referente aos documentos do acervo do Arquivo Histórico “Historiador Isaac Grinberg”; Valorização e divulgação do centro histórico do município – o marco zero do surgimento da cidade; Programa de revitalização de fachadas dos imóveis com características arquitetônicas relevantes no Centro Histórico – pintura e iluminação. O Presidente solicitou ao Secretário do COMPHAP, o encaminhamento do documento apresentado a todos os conselheiros via e-mail. Colocado em discussão a Conselheira Maria Lúcia de Freitas – Chefe de Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, sugeriu o estabelecimento de um convênio entre o COMPHAP e a Universidade Braz Cubas para o desenvolvimento de projetos na Área de Educação Patrimonial

2



COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

no município, outra sugestão apresentada pela conselheira, foi a de elaboração de cadernos de Patrimônio Histórico referente as manifestações culturais do município. Ex: Oficina de Divineiros – Resgate das manifestações culturais na Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes, tais como: Artesanato, danças, comidas, etc. O Presidente sugeriu o encaminhamento de ofício a Universidade Braz Cubas com a relação dos projetos a serem desenvolvidos. Colocado em discussão as propostas receberam a aprovação unânime do COMPHAP. A conselheira Maria Lúcia, pediu licença ao Presidente para apresentar informações referentes ao andamento dos processos de tombamento em tramitação no executivo municipal. A conselheira informou que os processos foram encaminhados a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico no dia 05 de fevereiro, em virtude da transição do chefe do executivo e da criação da Secretaria Municipal de Cultura, por esta razão a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico solicitou ao Secretário de Cultura – Prof. José Luiz Freire de Almeida a prorrogação do prazo dos processos por mais 90 (noventa) dias. O Presidente questionou o prazo, sendo informado pela conselheira Maria Lúcia a necessidade da elaboração de levantamentos arquitetônicos e históricos de cada imóvel, e que a Divisão está apenas com uma *Cadista* para a realização dos levantamentos métricos, sendo que as pesquisas históricas estão sendo realizadas pela conselheira e pelo conselheiro Ubirajara. O Presidente informou que em reunião realizada recentemente com o Secretário de Cultura, solicitou a disponibilidade total da equipe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico para a realização destes trabalhos, não os envolvendo em outros projetos que não sejam pertinentes a área de patrimônio histórico, devido ao volume de serviços a serem realizados, sendo garantido pelo secretário esta solicitação. A seguir o Presidente passou para o quinto item da pauta – Substituição de entidades ligadas ao COMPHAP. O Presidente solicitou ao Secretário Geral do COMPHAP, a relação das entidades ausentes as reuniões do conselho. O Secretário informou que a Associação Mogiana de Paleografia não indicou nenhum representante para a gestão 2007/2009; A Faculdade do Clube Náutico Mogiano não participou de nenhuma reunião no ano de 2008 – não apresentando nenhuma justificativa; O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP/ Subsede Mogi das Cruzes, também não participou de nenhuma reunião no ano de 2008. O Presidente propôs a substituição destas entidades devido a inatividade no conselho, e

